



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura de
Várzea Grande
Construindo uma nova cidade

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011 (PROCESSO Nº 10/2011)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, através de seu PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede as seguintes RETIFICAÇÕES:

No Item 12 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE II “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” do edital na Qualificação Técnica, foi **acrescentado os sub itens 12.5.11 e 12.5.12:**

Onde se lê:

■ QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.5.9 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em original ou cópia autenticada em cartório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nesse caso com firma reconhecida, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.

12.5.10 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO em vigência, da LICITANTE, expedido pelo órgão competente, onde conste autorização para funcionamento da atividade.

Leia-se:

■ QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.5.9 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA em original ou cópia autenticada em cartório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nesse caso com firma reconhecida, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.

12.5.10 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO em vigência, da LICITANTE, expedido pelo órgão competente, onde conste autorização para funcionamento da atividade.

12.5.11 A empresa vencedora deverá comprovar que ela ou seus sócios detenham usina instalada no Município de Várzea Grande ou Cuiabá, num raio máximo de 40 (quarenta) quilômetros da zona urbana, que esta esteja em operação e atualizada com as exigências dos órgãos de meio ambiente, e apresentar LICENÇA DE OPERAÇÃO expedida pela SEMA/MT em vigor.

12.5.12 A Prefeitura de Várzea Grande através de seu representante legal, após a conferência das documentações de habilitação, fará visita técnica na usina do licitante vencedor, para verificação das condições técnicas, com registro em Ata, caso seja reprovado a empresa vencedora será inabilitada.

Ratificam-se as demais cláusulas do Edital.

Várzea Grande/MT 05 de abril de 2011

Eliete Bomdespacho da Silva
Secretaria de Administração

Luiz Carlos Sampaio
Secretário de Infra Estrutura-Sinfra

Otávio Guimarães Rezende
Pregoeiro